



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

**DECRETO Nº 4145, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1979**

Denomina RUA EUGENIO FREDIANI a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA EUGENIO FREDIANI a atual Rua "8" do loteamento Chácará Santa Luiza, situado no Bairro " Cidade de Deus ", em Taubaté.

PARAGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" RUA EUGENIO FREDIANI  
Comerciante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de novembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de novembro de 1979.